

PORTARIA Nº 009/2015, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público a **INVIOSAT SEGURANÇA LTDA** – no dia 18 de junho de 2015, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Sala de Aula B-208, de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização de: Treinamento a Funcionários de sua Empresa;

Art. 2º. Informar que, para a presente autorização será efetuado pagamento de taxa;

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 17 de junho de 2015.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração